



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO SELETIVO N° 001/2014
TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura 001/2014, conforme abaixo:

Art. 1º Fica retificado o subitem 9.1 do Edital de Abertura, conforme abaixo:

Onde se lê:

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Leia-se:

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

Art. 2º O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Águas da Prata/SP, 22 de abril de 2015.


SAMUEL DA SILVA BINATI
Prefeito Municipal